TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 16/2014 – DG

Concede Licença Capacitação à
servidora Carlene Pereira dos Santos.


A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 145/2014 (Protocolo PAE nº. 15473/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CARLENE PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº. 92440626, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma integral, no período de 07/01/2014 a 07/04/2014, referente ao período aquisitivo de 09/02/2006 a 07/02/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 60/2006-GP, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07.01.2014.

Natal, 10 de janeiro de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral